



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

PORTARIA N. 100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a servidora abaixo referenciada, requereu junto ao Departamento de Recursos Humanos, sua exoneração a partir da data de 17 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Andréia Aparecida da Silva Fernandes do cargo efetivo de Agente Administrativo, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**